

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
“Abertura do Envelope 02 “Proposta Comercial”

TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2022.

PROCESSO N.º 027/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Ata de Julgamento da Proposta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA**, conforme Edital. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h25min, reuniu-se a COMUL – Comissão Municipal de Licitações, designada pela Portaria nº 137/2022, de 19 de janeiro de 2022, composta pelos seguintes membros: Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*, Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*, e Rodrigo da Penha – *Membro*. A seguir, os membros da Comissão analisaram detidamente as propostas das Empresas: **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ: 04.213.103/0001-90**, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar da Silva Lemos, **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 13.348.127/0001-48**, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio Cruz. Assim a Comissão prolatou a classificação das propostas, onde a Empresa: **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ: 04.213.103/0001-90**, e **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, restaram classificadas, com fundamento no critério constante do edital, nos termos da legislação vigente. Em seguida passou-se ao julgamento, sendo que o critério adotado foi o de **MENOR VALOR GLOBAL**, e assim a empresa: **ASSIS ART INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – ME, CNPJ: 04.213.103/0001-90**, sagrou-se vencedora com o Valor Global de **R\$ 78.722,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais)**. Já a empresa: **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ:**

13.348.127/0001-48, teve sua participação com o valor de R\$ 81.650,68. Consta que todas as empresas declinam do direito de interposição de recursos. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou aos membros presentes que rubricassem toda a documentação. E após a lavratura e leitura da presente, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, a comissão firma este instrumento. Eu Guilherme Araújo Bassetto, escrevi, digitei e subscrevi.

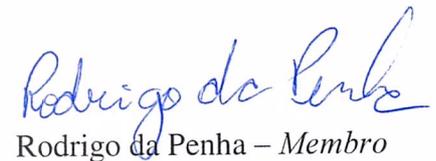
COMISSÃO:



Alexandre Messias Bezerra – *Presidente*



Guilherme Araújo Bassetto – *Vice-Presidente*

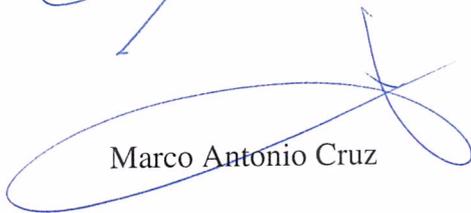


Rodrigo da Penha – *Membro*

REPRESENTANTES:



Julio Cesar da Silva Lemos



Marco Antonio Cruz